

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Contrato

EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 002-2023

O **Fundo Municipal de Saúde**, através do Gestor/Secretário Municipal de Saúde, torna público as Inexigibilidades de Licitação, oriundas do Credenciamento nº 002-2023, conforme abaixo:

Inexigibilidade nº: INC-02-2023

Contrato nº: CINC-0223-2023

Objeto: contratação de serviços na área da saúde, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, para a prestação de serviços de profissionais da área de saúde, (médicos, enfermeiros e outros profissionais do setor de saúde) consultas e exames especializados para atendimentos nas unidades de saúde e nos postos de saúde da família no município.

Item credenciado: ENFERMEIRO(A) para atendimento em PSF e Centro de Saúde, Carga horária de 40 h, semanais.

EM ATENDIMENTO A COMPLEMENTAÇÃO DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E PARTEIRA, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.437/2022, DECISÃO DO STF-ADI 7222, LEI MUNICIPAL Nº 436/2023 E PORTARIA MS GM Nº 1.135/2023.

Os serviços serão prestados no Município de Ibipêba - BA (PSF – Ormezina Maria da Conceição – Distrito Mirorós).

Contratado: MATEUS PEREIRA SANTOS, CPF nº 045.521.095-02.

Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) + R\$ 1.318,18 (Um mil e trezentos e dezoito reais e dezoito centavos) referente a complementação do piso nacional da enfermagem, Total: R\$ 4.318,18 (Quatro mil trezentos e dezoito reais e dezoito centavos), Mensais.

Inexigibilidade nº: INC-02-2023

Contrato nº: CINC-0224-2023

Objeto: contratação de serviços na área da saúde, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, para a prestação de serviços de profissionais da área de saúde, (médicos, enfermeiros e outros profissionais do setor de saúde) consultas e exames especializados para atendimentos nas unidades de saúde e nos postos de saúde da família no município.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Item credenciado: ENFERMEIRO(A) para atendimento em PSF e Centro de Saúde, Carga horária de 40 h, semanais.

EM ATENDIMENTO A COMPLEMENTAÇÃO DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E PARTEIRA, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.437/2022, DECISÃO DO STF-ADI 7222, LEI MUNICIPAL Nº 436/2023 E PORTARIA MS GM Nº 1.135/2023.

Os serviços serão prestados no Município de Ibipeba - BA (PSF - Anita Marques – Sede do Município).

Contratada: POLIANA FERREIRA MALAQUIAS, CPF nº 276.680.048-40.

Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) + R\$ 1.318,18 (Um mil e trezentos e dezoito reais e dezoito centavos) referente a complementação do piso nacional da enfermagem, Total: R\$ 4.318,18 (Quatro mil trezentos e dezoito reais e dezoito centavos), Mensais.